CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
RUA PRESIDENTE DUTRA, S/N
CEP. 56.250-000 — TRINDADE — PERNAMBUCO
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 459

Sacione, publique-se registre-se e
-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
m 27 de julho de 1995

PREFEITO

EMENTA: autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das Dotações orçamentárias abaixo descriminadas:

10 - PODER LEGISLATIVO

10.1 CÂMARA MUNICIPAL

01010012.001	Manutenção das Atividades da Câmara:.....R$	8.000,00
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio	
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:.....R$	1.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....R$	7.000,00
	SOMA DA UNIDADE 10.1:.....R$	8.000,00
	30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	30.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03824922.016	Dispêndios com pagamentos de Débitos Anteriores parcelados junto ao FGTS:.....R$	15.000,00
3.2.6.2.00	Outros Encargos da Dívida Contratada:.....R$	15.000,00
03824922.17	Dispêndios com pagamentos de débitos anteriores parcelados junto ao PASEP:.....R$	1.400,00
3.2.6.2.00	Outros Encargos da dívida contratada:.....R$	1.400,00
15814862.022	Pagatº. Salário Família Pessoal Inativo:..R$	800,00
3.2.5.3.00	Salário Família:.....R$	800,00
	SOMA DA UNIDADE 30.1:.....R$	17.200,00
	30.3 - DEPARTº. CONTABILIDADE E TESOURARIA	
03080322.028	Pagatº. de juras a Instituições Financeiras	60.000,00
3.2.6.1.00	Juros da Dívida Contratada .....R$	60.000,00

Sacione, publique-se registre-se
Dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 27 de julho de 1995

PREFEITO

	SOMA DA UNIDADE 30.3:.....R$	60.000,00
	40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
	40.1 - DEPARTº. DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	
08412852.31	Manut. das Atividades das Creches Municipais:	5.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....R$	5.000,00
08411902.32	Manutenção das Atividades de Educação Pré-Escolar:.....R$	3.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....R$	3.000,00
08421882.34	Manutenção das Atividades de Merenda Escolar:	30.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....R$	30.000,00
08431962.36	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Governador Paulo Guerra:.....R$	5.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....R$	5.000,00
	SOMA DA UNIDADE 40.1:.....R$	43.000,00
	60 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	60.1 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA	
15814862.61	Pagamento de Salário Família do Pessoal do Departamento de Produção Agropecuária:.....R$	300,00
3.2.5.3.00	Salário Família:.....R$	300,00
	SOMA DA UNIDADE 60.1:.....R$	300,00
	60.2 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
04160972.62	Manut. das Ativ. do Departº.,AbastecimentoR$	3.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....R$	3.000,00
	SOMA DA UNIDADE 60.2:.....R$	3.000,00
	70 - SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS	
	70.2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E OBRAS	
13764471.48	Const. de Poços Artesianos e Amazonas no Município:.....R$	70.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....R$	70.000,00
	SOMA DA UNIDADE 70.2:.....R$	70.000,00

Sacione, publique-se e
dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores
Em 27 de julho de 1995
PREFEITO

70.3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

10603252.69 Manutenção das Atividades dos Serviços de Limpesa Pública:.....R$ 20.000,00

3.1.3.1.00 Remuneração de Serviços Pessoais:.....R$ 20.000,00

10603272.71 Manutenção das Atividades dos Serviços de Iluminação Pública:.....R$ 25.000,00

3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos:.....R$ 25.000,00

SOMA DA UNIDADE 70.3:.....R$ 45.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....R$ 246.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários a fazer face à cobertura das despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta das anulações totatis e parciais das seguintes dotações:

60 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

60.1 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA

04181111.22 Aquisição de um trator de Pneus:.....R$ 36.500,00

4.1.2.0.00 Equipamentos e Material Permanente:.....R$ 36.500,00

SOMA DA UNIDADE 60.1:.....R$ 36.500,00

70 - SECRET; DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

70.1 - DEPARTº. DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OFICINAS

16885341.26 Construção e Recuperação de Passagens Molhadas no Município:.....R$ 30.000,00

4.1.1.0.00 Obras e Instalações:.....R$ 30.000,00

SOMA DA UNIDADE 70.1:.....R$ 30.000,00

70.2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E OBRAS

08482471.33 Início da Construção do Espaço Cultural:...R$ 60.000,00

4.1.1.0.00 Obras e Instalações:.....R$ 60.000,00

10585751.37 Pavimentação e Reposição de Asfalto nas principais Artérias:.....R$ 120.000,00

4.1.1.0.00 Obras e Instalações:.....R$ 120.000,00

SOMA DA UNIDADE 70.2:.....R$ 180.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....R$ 246.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
RUA PRESIDENTE DUTRA, S/N
CEP. 56.250-000 — TRINDADE — PERNAMBUCO
GABINETE DO PRESIDENTE

Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 26 de julho de 1995.

Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 27 de julho de 1995

PREFEITO

Josimar Alves de Souza
PRESIDENTE

José Adelson Danda
1º SECRETÁRIO

Espedito Francisco de Souza
2º SECRETÁRIO